



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

| MEMBRO SUBSTITUÍDO                     | TIPO DE AFASTAMENTO | INÍCIO     | FIM        | SALDO DIAS | SALDO AJUSTADO | MEMBRO SUBSTITUTO                            | MÊS EXERCÍCIO | LISTA    | PROC. ECO |
|--|---------------------|------------|------------|------------|----------------|--|---------------|----------|-----------|
| JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS   34º OFÍCIO | DESONERAÇÃO         | 01/04/2016 | 02/04/2016 | 02         | 01             | SILVANA BATINI<br>CESAR GOES  <br>42º OFÍCIO | ABR           | CRIMINAL | 196       |
| JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS   34º OFÍCIO | DESONERAÇÃO         | 04/04/2016 | 04/04/2016 | 01         | 01             | VAGNER LEÃO<br>DA COSTA   35º<br>OFÍCIO      | ABR           | CRIMINAL | 196       |

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**